



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

80

PORTARIA Nº 1240 de 06 de abril de 1995.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Senhor JOÃO FRANCISCO DA ROCHA, portador do RG. 3639994, para exercer o Emprego Público de Vigia, regido pela C.L.T. classificado na REF. "A", Nível "XIV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2.209, de 29 de março de 1995.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
aos 06 de abril de 1995.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete